

226  
+



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

EXERCÍCIO DE 2015

**Processo de Pagamento No. 146**

**Data: 20/05/2015**

Credor: ST CONSULTORIA LTDA

Valor Bruto R\$	3.000,00
Valor Retido R\$	0,00
Valor Líquido R\$	3.000,00

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 - RECURSOS PRÓPRIOS

Conta	Descrição	Doc.	Valor R\$
49113-6	Brasil 49113-6	340897	3.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

227  
/

CNPJ: 16.234.544/0001-58

**NOTA DE EMPENHO No. 26 / 2015**

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
Ordinário <input type="checkbox"/>	Global <input checked="" type="checkbox"/>	Estimativa <input type="checkbox"/>	Orçamentário e Suplementar <input checked="" type="checkbox"/>	Especial <input type="checkbox"/>	Extraordinário <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL			1 - Legislativo		
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
31 - Acao Legislativa			1 - Legislativo		
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DA DESPESA/SUBELEMENTO		
4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL			33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 339039.15 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE		
			0 - RECURSOS PRÓPRIOS		
LICITAÇÃO: Pregão Presencial No. 03/2015			SALDO NA DOTAÇÃO		
CÔNENIO: -			SALDO ANTERIOR		
VÍNCULO: 1 - Recursos Próprios			VALOR DO EMPENHO		
CONTRATO: 03/2015			SALDO ATUAL		

**CREADOR(A):** ST CONSULTORIA LTDA  
**ENDREÇO:** RUA DR. JOSÉ PEROBA, 325-EDIF. ELITE COMERCIAL  
**BAIRRO:** STIEP  
**CIDADE:** SALVADOR - BA  
**C.N.P.J.:** 04.706.403/0001-01 **I.M.:**

**HISTÓRICO**

EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, RECURSOS HUMANOS (FOLHA DE PAGAMENTO) E SISTEMA DE PATRIMÔNIO, INCLUINDO OS CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO DOS REFERIDOS SISTEMAS.

**VALOR DO EMPENHO R\$**

<p>AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA</p> <p>EM : 27/01/2015</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p><b>ANTONIO DA SILVA VELOSO</b> Presidente</p>	<p>DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO</p> <p>EM : 27/01/2015</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p><b>DORIVAL SANTOS BARBOSA</b> Contador CRC BA-027499/O-2</p>	<p>DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(AM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM) PRESTADO(S)</p> <p>EM :</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p><b>ENILDO SOUZA OLIVEIRA</b></p>
--	--	--

**LIQUIDAÇÃO**

**PROCESSO DE PAGAMENTO No.**

<p>DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO.</p> <p>EM :</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p><b>ENILDO SOUZA OLIVEIRA</b> Liquitante</p>	<table border="1"> <tr> <td>VALOR TOTAL BRUTO R\$</td> <td align="right">37.200,00</td> </tr> <tr> <td>VALOR TOTAL RETIDO R\$</td> <td align="right">0,00</td> </tr> <tr> <td>PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$</td> <td align="right">37.200,00</td> </tr> <tr> <td>trinta e sete mil e duzentos reais *****</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Conta</td> <td>Descrição da conta</td> <td>Documento</td> <td>Valor R\$</td> </tr> <tr> <td colspan="4">EM :</td> </tr> <tr> <td colspan="4"><i>[Assinatura]</i></td> </tr> <tr> <td colspan="4"><b>ANTONIO DA SILVA VELOSO</b> Presidente</td> </tr> </table>	VALOR TOTAL BRUTO R\$	37.200,00	VALOR TOTAL RETIDO R\$	0,00	PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$	37.200,00	trinta e sete mil e duzentos reais *****		Conta	Descrição da conta	Documento	Valor R\$	EM :				<i>[Assinatura]</i>				<b>ANTONIO DA SILVA VELOSO</b> Presidente				<p>FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA</p> <p>EM :</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p><b>CÉLIO MARINHO DE SOUZA</b> Tesoureiro/1º Secretário</p>
VALOR TOTAL BRUTO R\$	37.200,00																									
VALOR TOTAL RETIDO R\$	0,00																									
PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$	37.200,00																									
trinta e sete mil e duzentos reais *****																										
Conta	Descrição da conta	Documento	Valor R\$																							
EM :																										
<i>[Assinatura]</i>																										
<b>ANTONIO DA SILVA VELOSO</b> Presidente																										



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

228  
+

CNPJ: 16.234.544/0001-58  
NOTA DE SUBEMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO No. 26 / 2015

TIPO DA NOTA

Ordinário  Global  Estimativa

TIPO DE CRÉDITO

Orçamentário e Suplementar  Especial  Extraordinário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNÇÃO

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

1 - Legislativo

SUB-FUNÇÃO

PROGRAMA

31 - Acao Legislativa

1 - Legislativo

ATIVIDADE / PROJETO

ELEMENTO DA DESPESA/SUBELEMENTO

4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
339039.15 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE

0 - RECURSOS PRÓPRIOS

LICITAÇÃO: Pregão Presencial No. 03/2015  
MODALIDADE: -  
VÍNCULO: 1 - Recursos Próprios  
CONTRATO: 03/2015

SALDO NA DOTAÇÃO

SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
----------------	------------------	-------------

CREDOR(A): ST CONSULTORIA LTDA  
ENDREÇO: RUA DR. JOSÉ PEROBA, 325-EDIF. ELITE COMERCIAL  
BAIRRO: STIEP  
CIDADE: SALVADOR - BA  
C.N.P.J.: 04.706.403/0001-01 I.M.:

HISTÓRICO

DESPESAS COM O PAGAMENTO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, RECURSOS HUMANOS (FOLHA DE PAGAMENTO) E SISTEMA DE PATRIMÔNIO DO MÊS DE MAIO/2015, CONFORME NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 00006002/2015.

SALDO ANTERIOR R\$ 24.000,00 VALOR R\$ 3.000,00 SALDO ATUAL R\$ 21.000,00

VALOR DO EMPENHO R\$

AUTORIZO O EMPENHO DA  
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM : 27/01/2015

ANTONIO DA SILVA VELOSO  
Presidente

DECLARO QUE A IMPORTANCA SUPRA  
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM : 27/01/2015

DORIVAL SANTOS BARBOSA  
Contador - CRC BA-027499/O-2

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)  
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO  
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)  
PRESTADO(S)

EM : 20/05/2015

ENILDO SOUZA OLIVEIRA

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO No. 146

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO  
A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ  
LIQUIDADA PODENDO EFETUAR  
PAGAMENTO.

EM : 20/05/2015

ENILDO SOUZA OLIVEIRA  
Liquidante

VALOR TOTAL BRUTO R\$ 3.000,00  
VALOR TOTAL RETIDO R\$ 0,00  
PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 3.000,00  
tres mil reais \*\*\*\*\*

Conta	Descrição da Conta	Documento	Valor R\$
49113-6	Brasil 49113-6	340897	3.000,00

EM : 20/05/2015

ANTONIO DA SILVA VELOSO  
Presidente

FOI PAGA A IMPORTANCA  
AUTORIZADA

EM : 20/05/2015

CÉLIO MARINHO DE SOUZA  
Tesoureiro/1º Secretário



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

229  
+

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO Nº: 26 / 6      EXERCÍCIO: 2015 P.A.:      TIPO: Global      TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	Função: 1 - Legislativo	Modalidade: Pregão Presencial	No.: -----
Sub-Função: 31 - Acao Legislativa	Programa: 1 -Legislativo	Licitação: 03/2015	
Proj. / Ativ.: 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL	Elemento: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Contrato: 03/2015	
Fonte: 0 - RECURSOS PRÓPRIOS		Convênio: -	
		Despesa Pessoal: R\$ 0,00	
		Incorporação: -	
		Subelemento: 339039.15 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE	
		Vínculo: 1 - Recursos Próprios	

DOTAÇÃO			EMPENHO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ATUAL

CREDOR

Nome: ST CONSULTORIA LTDA      Cidade: SALVADOR - BA  
Endereço: RUA DR. JOSÉ PEROBA, 325-EDIF. ELITE COMERCIAL      C.N.P.J.: 04.706.403/0001-01  
Razão Social: STIEP      Insc. Est.:  
Conta Bancária:      Agência:      Banco:

HISTÓRICO:

DESPESAS COM O PAGAMENTO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, RECURSOS HUMANOS (FOLHA DE PAGAMENTO) E SISTEMA DE PATRIMÔNIO DO MÊS DE MAIO/2015, CONFORME NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 00006002/2015.

DATA DO EMPENHO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
27/01/2015	tres mil reais *****	

Código	Receita	Valor
<b>TOTAL RÉTIDO</b>		<b>0,00</b>

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S)

EM : 20/05/2015

ENILDO SOUZA OLIVEIRA

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO.

EM : 20/05/2015

ENILDO SOUZA OLIVEIRA  
Liquidante



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

230  
X

CNPJ: 16.234.544/0001-58

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

EMPENHO Nº: 26      EXERCÍCIO: 2015      P.A.:      TIPO: Global      TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL  
Função: 1 - Legislativo  
Sub-Função: 31 - Acao Legislativa  
Programa: 1 -Legislativo  
Proj. / Ativ.: 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL  
Elemento: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte: 0 - RECURSOS PRÓPRIOS

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: Pregão Presencial  
Licitação: 03/2015  
Contrato: 03/2015  
Convênio: -  
Subelemento: 339039.15 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE  
Incorporação: -  
Despesa Pessoal: R\$ 0,00  
Vínculo: 1 - Recursos Próprios

SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
----------------	------------------	-------------

CREDOR

Nome: ST CONSULTORIA LTDA      Cidade: SALVADOR - BA  
Endereço: RUA DR. JOSÉ PEROBA, 325-EDIF. ELITE      C.N.P.J.: 04.706.403/0001-01  
Bairro: STIEP      Insc. Est.:

DATA DO EMPENHO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
-----------------	-------------------------	-------------

27/01/2015

tres mil reais \*\*\*\*\*

PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 3000 (tres mil reais \*\*\*\*\*)

EM : 20/05/2015

ANTONIO DA SILVA VELOSO  
Presidente

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA  
AUTORIZADA

EM : 20/05/2015

CÉLIO MARINHO DE SOUZA  
Tesoureiro/1º Secretário

Banco	Agência	Conta	Descrição	Documento	Valor	Fonte
1	4493-8	49113-6	Brasil 49113-6	340897	3.000,00	

PROCESSO DE PAGAMENTO: 146

231  
x



# Câmara Municipal de Itabela

CNPJ nº 16.234.544/0001-58

## CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS Nº 03/2015

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**, Estado da Bahia, com sede na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro, na cidade de Itabela-BA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.234.544/0001-58, neste ato representada pelo Presidente, **Sr. ANTONIO DA SILVA VELOSO**, brasileiro, casado, vereador/Presidente, portador da Cédula de Identidade nº 0273704290 SSP/BA inscrito no CPF nº 254.073.923-72 doravante denominada, **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa "**ST CONSULTORIA LTDA**", com sede na Rua Dr. José Peroba, 325 Edifício Elite Comercial, Salas 803 e 805, Stiep, CEP - 41.770-235, Salvador-BA, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 04.706.403/0001-01 e Inscrição Municipal n.º 209.022/001-93, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento particular de locação de Sistemas, nos termos do **Processo Administrativo nº 03/2015** e do ato que homologou o **Pregão Presencial nº 02/2015**, tem entre si ajustado, o que se segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de Sistemas de **Contabilidade Pública; Recursos Humanos (Folha de Pagamento) e Patrimônio, incluindo os custos de implantação dos referidos Sistemas.**
- 1.2. A manutenção corretiva consiste em: Executar as eventuais alterações que se façam necessárias, desde que se refiram ao Objeto de Contrato;
  - 1.2.1. As manutenções corretivas serão efetuadas pela **CONTRATADA**, dentro dos horários normais de funcionamento (08:00 às 12:00) e das (13:00 às 17:00) horas, de segunda a sexta-feira, desde que nelas não coincidam feriados ou dias santificados;
  - 1.2.2. As manutenções poderão ser efetuadas na sede da **CONTRATADA**, tal como na sede do **CONTRATANTE**, ficando a escolha a critério dos técnicos da **CONTRATADA** que estiverem fazendo as manutenções;
- 1.3. A Assessoria Técnica aos sistemas consiste em:
  - 1.3.1. Divulgação de informações da atualização das versões dos sistemas adquiridos pelo **CONTRATANTE**, conforme relacionados nos **ANEXOS I, II e III**;
  - 1.3.2. Geração do material magnético necessário às implantações das atualizações, mediante ao fornecimento antecipado de disquetes, pelo **CONTRATANTE**;
  - 1.3.3. Análise e eliminação de eventuais falhas que se manifestem no funcionamento dos sistemas objeto do item 1.4, mediante atendimento técnico por telefone e, caso necessário, na sede do **CONTRATANTE**;
- 1.4. Somente os técnicos da **CONTRATADA** poderão realizar quaisquer alterações nos sistemas a que se refere este contrato;

*[Handwritten signature and scribbles]*



# Câmara Municipal de Itabela

CNPJ: 16.234.544/0001-58

## CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. Este contrato entra em vigor a partir da data da assinatura do mesmo;
- 2.2. A duração do presente contrato compreende o período de **27 de Janeiro de 2015 à 31 de Dezembro de 2015**, havendo consenso entre as partes.
- 2.3. Ocorrendo prorrogação automática do presente contrato na forma da cláusula segunda, item 2.2, o preço será de acordo com a variação do mercado de prestação de serviços, desde que haja concordância entre partes;
- 2.4. Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. A dotação orçamentária que fará face à despesa decorrente deste contrato será a abaixo discriminada:

**UNIDADE: 101 – Câmara Municipal**

**ATIVIDADE: 4001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal**

**ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00–Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica**

## CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTES

- 4.1. O **CONTRATANTE** pagará mensalmente a **CONTRATADA**, pelos Sistemas ora contratados os valores especificados no **ANEXO I**, cujas Notas Fiscais de serviços serão emitidas com vencimento à vista para pagamento até o dia 30 do mês do faturamento do Sistema, exceto os custos de implantação, cujo valor, será pago em parcela única.
- 4.2. Os preços da Locação e Manutenção relacionados no **ANEXO I (itens 01, 02 e 03)**, serão reajustados com base no IGPM;

## CLÁUSULA QUINTA – ATENDIMENTO

- 5.1. Os atendimentos aos chamados para a solução de eventuais problemas decorrentes aos sistemas deverão ser efetuados por telefone ou fax dentro do horário de funcionamento da **CONTRATADA** conforme mencionado no item 1.2.1;
- 5.2. Os custos de deslocamento dos técnicos da **CONTRATADA**, tais como: alimentação, hospedagem e transporte (passagem e/ou combustível), para atendimento das chamadas e re-chamadas, ou programações para solução de problemas, serão pagos pela **CONTRATANTE**.

233



# Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 18.234.544/0001-58

## CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. Consta neste contrato os **ANEXOS I, II e III**, o qual fazem parte integrante e indissociável do mesmo.
- 6.2. Fica a **CONTRATADA**, por meio deste ato, autorizada a emitir títulos, dar aceites, oferecer endosso, trocar, negociar, descontar, ceder em custódia ou garantia, protestar ou executar no caso de inadimplência, tudo na forma da lei.
- 6.3. Os sistemas ora locados serão instalados no endereço da **CONTRATANTE**.
- 6.4. Fica eleito o **FORO** de Itabela/BA, para dirimir toda e qualquer questão oriunda do presente contrato, sendo renunciado qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acertadas e acordadas, assinam as partes o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Câmara Municipal de Itabela- BA, em 27 de Janeiro de 2015.

*(Handwritten signature)*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**  
**Antônio da Silva Veloso**  
**CONTRATANTE**

*(Handwritten signature)*  
**ST CONSULTORIA LTDA**  
**Maria de Fátima C. Soledade Teixeira**  
**CONTRATADA**

*(Large handwritten signature)*

### TESTEMUNHAS:

Assinatura: *(Handwritten signature)*  
 RG Nº: 033H539-49 SSP/BA

Assinatura: *(Handwritten signature)*  
 RG Nº: 0863787916



234



# Câmara Municipal de Itabela

CNPJ: 16.234.544/0001-58

## ANEXO I

### RELAÇÃO DOS SISTEMAS E RESPECTIVOS PREÇOS PARA LOCAÇÃO

ÍTEM	DESCRIÇÃO/SISTEMAS
01	CONTABILIDADE PÚBLICA:.....R\$1.200,00
02	FOLHA DE PAGAMENTO:.....R\$ 1.000,00
03	PATRIMÔNIO:.....R\$ 800,00
04	CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS:.....R\$ 1.200,00
05	VALOR MENSAL DO CONTRATO .....R\$ 3.000,00
06	VALOR GLOBAL DO CONTRATO:.....R\$ 37.200,00

## ANEXO II

### RELAÇÃO DOS SISTEMAS COBERTOS POR ESTE CONTRATO

ÍTEM	DESCRIÇÃO
01	SISTEMA: CONTABILIDADE PÚBLICA
02	SISTEMA: FOLHA DE PAGAMENTO
-3	SISTEMA: PATRIMÔNIO

## ANEXO III


### PREÇOS DE SERVIÇOS ADICIONAIS DE LOCAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA

Período / Ocorrência de Atendimento	Preço da Hora Trabalhada
De 2ª a 6ª feira das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 h (exceto feriados).	De acordo com tabela vigente na época.
Fora dos dias e horas estabelecidos acima.	Acréscimo de 30% sobre o valor total.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**  
Contratante

**ST CONSULTORIA LTDA**  
Contratado

235

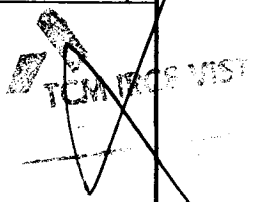
 <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR</b> SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</p> <p align="center"><b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador</b></p>	<p>Número da Nota: 00006002</p> <p>Data e Hora de Emissão: 20/05/2015 08:02:36</p> <p>Código de Verificação: DDKP-MAWD</p>
	<p><b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p>CPF/CNPJ: 04.706.403/0001-01      Inscrição Municipal: 209.022/001-93          Nome/Razão Social: ST CONSULTORIA LTDA          Endereço: Rua Doutor José Peroba 325 , EDIF ELITE - STIEP - Salvador - CEP: 41770-235 - BA          E-mail: adm@stconsultoria.com.br</p>
<p><b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p>Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA      Inscrição Municipal: _____          CPF/CNPJ: 16.234.644/0001-68          Endereço: AVE MANOEL CARNEIRO 327 CENTRO - Itabela - CEP: 45848-000/BA          E-mail: _____</p>	
<p><b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b></p> <p>LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE CONTABILIDADE PUBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMONIO, REFERENTE AO MES DE MAIO.</p>	

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$3.000,00**

<p>CNAE: 6201500 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</p> <p>Item da Lista de Serviços: 00101 - Análise e desenvolvimento de sistemas.</p>				
Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Aliquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	3.000,00	5,00%	150,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
<p>- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.          - Data de vencimento do ISS desta Nota Salvador: 05/06/2015          - COMPETÊNCIA: 05/2015 (mês/ano)</p>						





A33K201023669263011  
20/05/2015 10:27:41

---

### Transferência entre contas diversas

#### Debitado

---

Agência	4493-8	
Conta corrente	49113-6	CAMARA MUNICIPAL DE ITABE

#### Creditado

---

Agência	3158-5	
Conta corrente	21823-5	ST CONSULTORIA LTDA
Valor	3.000,00	
Data	Nesta data	

---

Assinada por	JA007466 ANTONIO DA SILVA VELOSO	20/05/2015 10:17:12
	JA007469 CELIO MARINHO DE SOUZA	20/05/2015 10:27:41

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JA007469 CELIO MARINHO DE SOUZA.

236



### Entre contas correntes

A33N201012626942010  
20/05/2015 10:17:12

#### Debitado

---

Agência	4493-8	
Conta corrente	49113-6	CAMARA MUNICIPAL DE ITABE

#### Creditado

---

Agência	3158-5	
Conta corrente	21823-5	ST CONSULTORIA LTDA
Valor	3.000,00	
Data	Nesta data	

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **340897955**.

---

Usuário: JA007466 ANTONIO DA SILVA VELOSO.

237